
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE**

RESOLUÇÃO PGM Nº 03, DE 13 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA NOVA MINUTA-PADRÃO DO
MUNICÍPIO**

CONSIDERANDO a consolidação do trabalho realizado pelo Núcleo de Licitações e Contratos do Gabinete da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo nº 070/000050/2023;

CONSIDERANDO a crescente busca de patrocínio municipal e a necessidade de uniformização do tema com o estabelecimento de requisitos claros e objetivos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das minutas existentes de modo a compatibilizá-las com os desafios atuais que são enfrentados diariamente pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 11.466/2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º Aprovar e dar publicidade a minuta-padrão de Termo de Contrato de Patrocínio.

Art. 2º A minuta-padrão tratada nesta resolução será disponibilizada no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Município de Niterói.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 13 de março de 2023.

Francisco Miguel Soares
Procurador Geral do Município



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE**